

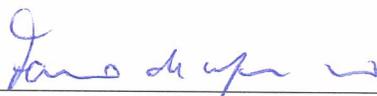
RESOLUÇÃO Nº 08/2023, de 26 de ABRIL de 2023

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as vagas disponibilizadas para teletrabalho pelo IF Sudeste MG - Campus Muriaé no Programa de Gestão do IF Sudeste MG.

Registre-se e Publique-se



Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021

PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO) – IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO CONSU Nº 39/2022, DE 15-07-2022

INDICAÇÃO DE VAGAS POR SETOR | CAMPUS MURIAÉ

SETOR	REGIME DE EXECUÇÃO:		
	INTEGRAL	PARCIAL	
	Número de vagas:	Número de vagas:	Percentual de atividade presencial mínima por semana:
MUR-GABINETE	0	1	60%
MUR-AUDITORIA INTERNA	1	0	-
MUR-COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1	1	20%
MUR-COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4	0	-
MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	4	0	-
MUR-COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TEC.DA INF.	0	1	40%
MUR-COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (SETOR PEDAGÓGICO)	0	6	50% (1)
MUR-COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO	0	3	50% (2)
TOTAL DE VAGAS:	10	12	-

Justificativas apresentadas pelos setores (1) e (2):

(1) SETOR PEDAGÓGICO

Em reunião realizada com os servidores do setor, com base nos documentos enviados, entendemos que as informações solicitadas ainda não refletem na decisão final acerca de quais servidores estarão em regime de teletrabalho, mas sim, um levantamento prévio de quais as intenções dos servidores e possibilidades do setor com respeito a esse tema.

No momento, o setor pedagógico conta com apenas 3 servidores (um está em licença maternidade, um em afastamento para capacitação e outro de férias). Dessa forma, achamos prudente apontar na planilha que estou lhe enviando a possibilidade de todos os seis servidores poderem se candidatar ao teletrabalho. Deixamos

bem claro, entretanto, que esse ainda seria um assunto melhor debatido a partir do maior entendimento dos regulamentos.

Também ficou combinado que, devido a natureza do setor estar muito ligada ao atendimento presencial ao público constituído por alunos, pais e professores, os servidores que aderirem ao teletrabalho precisariam exercer, no mínimo, 20 horas semanais presencialmente.

Também conversamos sobre o fato do setor pedagógico estar flexibilizado e que, para que continue assim, seria necessário que ao menos três servidores não adiram ao teletrabalho. Entretanto, à título de planejamento e discussão, foi apresentada escala de revezamento que possibilitaria ao setor funcionar 14 horas diárias ininterruptas com todos os servidores em teletrabalho.

Se existir mais algum ponto para ser esclarecido solicito que, por favor, entre em contato novamente.

(2) **MUR-COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E INTEGRAÇÃO:**

Atualmente o CEICE está com 3 grupos de atividades que estão na lista de grupos de atividades já aprovadas para teletrabalho: Ensino (Estágio), Extensão (programas, projetos, cursos e eventos de extensão e estágio novamente) e Pesquisa (Josué e Sara foram designados secretários de Pesquisa e somos responsáveis por todo trabalho de pesquisa do Campus Muriaé também).

Nos últimos 2 meses o setor CEICE passou por reformulação nos procedimentos de trabalho e agora encontra-se informatizado e desenvolvendo o trabalho quase que integralmente por meio eletrônico. Isso significa que os estágios, os projetos, programas, cursos/eventos e pesquisas estão todos sendo feitos através do SIG e por outros meios eletrônicos (e-mail, por exemplo).

O único procedimento que ainda não está no SIG é a assinatura eletrônica de 2 documentos que são emitidos no ESTÁGIO (Termo de Convênio e TCE), que, por enquanto, deixamos a opção para os envolvidos neste processo que assinem a caneta. Mas a recomendação da auditoria (documento anexo/recomendação (0004)) é a de que adotamos a assinatura digital, pois precisamos adotar inteiramente o processo eletrônico (estamos sugerindo que os documentos sejam assinados no gov.br e também trabalhando na possibilidade de assinatura dentro do SIPAC, que já poderá se feito na atualização do SIG, prevista para ocorrer em junho/2023).

Apenas para ciência envio, em anexo, documentos que corroboram sobre a modalidade de teletrabalho para o setor CEICE.

1º - Lista de atividades para teletrabalho: Fundamenta o teletrabalho e prevê que Ensino, Extensão e Pesquisa, possuem atividades que podem ser executadas dentro da modalidade de teletrabalho;

2º - RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA :Relatório de auditoria No 2020004: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO: Recomendação 004:

Essa auditoria, recomenda que seja adotado procedimento eletrônico, **já adotado no CEICE Muriaé**, para que não haja vazamento de informações sensíveis, diminua o número de arquivos físicos e também para que qualquer servidor possa acessar as informações relacionadas ao setor:

Esclarecemos que, devido às mudanças recentes nos serviços e atividades do setor, estando quase em sua integralidade trabalhando por meio digital, entendemos ser possível a adoção da modalidade parcial de teletrabalho, com 50 % da carga horária prestada remotamente, porque conseguiremos manter o horário de atendimento presencial ininterrupto no setor (até as 19 horas) em todos os dias da semana. Além disso, os 3 servidores aqui lotados vão estar todos os dias da semana no campus, cumprindo, cada um de nós, 4 horas de trabalho presencial.

Aproveito a oportunidade para dizer que nós 3, Sara, Josué e José Márcio, que nos lêem em cópia, nos comprometemos a não reduzir a capacidade de atendimento ao público externo e interno, como pede o item 4.2, II, da Minuta do Programa de Gestão aprovada no CODIR (anexa).

Informo ainda, que outros campos, como reitoria e Juiz de Fora, também vão ter vagas no edital para a modalidade de teletrabalho.

Lista de servidores Teletrabalho – IF Sudeste MG – Campus Muriaé

SERVIDOR	SETOR	REGIME DE TRABALHO
ADAIL AMARAL JÚNIOR	Coordenação de Registros Acadêmicos	Integral
ANDERSON NOVAIS SOARES	Coordenação de Compras e Contratos	Integral
CLEDER APARECIDO DUTRA	Coordenação de Compras e Contratos	Integral
DANIEL TEIXEIRA DE MENEZES	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Integral
FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA	Seção de transporte	Parcial – 50% presencial
GEOVANI FALCONI GLORIA	Auditoria Interna	Integral
ITAMAR DE OLIVEIRA CORREA FILHO	Coordenação de Gestão de Pessoas	Integral
IZABEL CRISTINA DE LIMA	Seção de Patrimônio	Parcial – 60% presencial
LUDMILLA DE SOUZA PINHEIRO	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Integral
MARCOS REIS DE SOUZA	Coordenação de Projetos e Infraestrutura	Parcial – 60% presencial
MARIANA SOARES CASTRO	Gabinete	Parcial – 60% presencial
MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA SILVERIO	Coordenação de Gestão de Pessoas	Parcial – 40% presencial
MYRIAN APARECIDA MARTINS DA SILVA	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Integral
SARA LUCIA DE LIMA	Coordenação de Extensão e Integração	Parcial – 50% presencial
SAULO LADISLAU MONTEIRO	Gestão da Tecnologia da Informação	Parcial – 40% presencial
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL	Coordenação de Compras e Contratos	Integral
VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Integral

